



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2021/2022

Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT	
PROTOCOLADO <u>326</u> / <u>22</u>	
DATA <u>13</u> / <u>02</u> / <u>22</u>	
 Daniel Alves dos Santos Batista Secretaria Geral Resolução nº 043/2021	

Autor Vereador: Zilmar Assis de Lima.

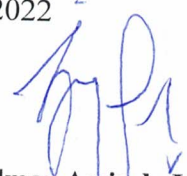
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- Construção de Campo Society na Avenida Guarantã.

Justifica a presente indicação que o campo de futebol society possibilitará a sua utilização por crianças, jovens e adultos, sendo mais uma alternativa para a prática do esporte e lazer da população. Considerando que cidade está com aproximadamente mais de 40 mil habitantes, e tem poucos espaços públicos destinados a esse fim, sendo preciso investir em todas as áreas e o esporte sempre esteve entre as principais reivindicações da população, pois as pessoas precisam ter meios de diversão em suas próprias comunidades. Ressalto ainda que quando se faz um investimento no esporte, por tabela, se faz na saúde das pessoas, que, fazendo atividade física, melhoram também a saúde. Destaco ainda que muito além da formação de atletas, o esporte contribui para formação e desenvolvimento de cidadãos, conscientes de seus direitos e obrigações.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.
Guarantã do Norte-MT, 11 de fevereiro de 2022


Zilmar Assis de Lima
Ver. - DEM